EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 848 / 2024
Incentivo a Feiras e Mercados de Produtores Locais.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover a economia local e valorizar os produtos cultivados e fabricados na região, contribuindo para a geração de renda e a sustentabilidade econômica de pequenos produtores e artesãos do município;

Considerando que as feiras e mercados locais oferecem à população acesso a produtos frescos e de qualidade, incentivando o consumo consciente e o fortalecimento dos laços entre produtores e consumidores;

Considerando que as feiras de produtores locais são também um espaço de convivência e cultura, contribuindo para a integração social e o turismo local;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Incentive a criação e expansão de feiras e mercados de produtores locais, dedicados à venda de produtos agrícolas, artesanais e gastronômicos, promovendo eventos regulares em diferentes bairros do município.

Ofereça infraestrutura e apoio logístico para a realização dessas feiras, com fornecimento de tendas, iluminação e espaços adequados, facilitando a organização e garantindo a segurança dos produtores e visitantes.

Estabeleça parcerias com associações e cooperativas de produtores para fortalecer a produção local e auxiliar na comercialização de produtos orgânicos, frescos e de origem artesanal, incentivando práticas de produção sustentáveis.

Promova campanhas de divulgação das feiras e mercados locais em redes sociais e outros meios de comunicação, informando a população sobre a importância do consumo de produtos locais e incentivando a participação da comunidade nesses eventos.

Facilite o acesso a programas de capacitação para os produtores locais em temas como gestão de pequenos negócios, marketing e boas práticas de produção, visando aprimorar a qualidade dos produtos e a experiência dos consumidores.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador